

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar - Ouro Preto MG 35.400-000
Tel (31) 3559 3222
Fax (31) 3559 3216



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº ¹⁵¹...../2006



Dispõe sobre adequação do Plano Plurianual do Município de Ouro Preto para o quadriênio 2006/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei objetiva a adequação do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, através da inclusão e alteração de programas e ações, nos termos do Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica modificada a Lei Municipal nº 172/05 (de 11 de janeiro de 2006) – Plano Plurianual – que passará a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único.

Art. 3º. Ficam convalidadas as suplementações realizadas dentro do exercício financeiro de 2006, fundadas em autorização legislativa, sem, no entanto, a expedição do correspondente Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 29 de setembro de 2006

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal